



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018
CELEBRADO EM 29.12.2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO SALVADOR
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS E PARQUE SOCIAL
EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ Nº. 13.927.801/0017-06, representada por sua Secretária Sra. Eronildes Vasconcelos Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 668.589.335-49, portadora do RG nº 06.611.102-14 SSP/BA, domiciliada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, nesta capital, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.949 de 19 de outubro de 2017, aqui denominada **SEMPS e PARQUE SOCIAL – EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CNPJ nº 13.962.154/0001-06, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Av. ACM,1213 –Parque Joventino Silva, Itaigara, nesta capital, doravante denominada **Conveniada**, representada neste ato por sua Diretora Geral Sra. Sandra Maria de Souza Paranhos, brasileira, divorciada, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 101.890.765-34, Carteira de Identidade nº 653.231-49, SSP-Ba devidamente qualificada no Termo original, com fundamento nos dispositivos legais Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 004/2018, passando a vigência para 01.04.2021, bem como o acréscimo de recursos de R\$ 2.109.600,00 (dois milhões, cento e nove mil e seiscentos reais), assim distribuído:

Fonte - 000, 028 e 029.

Subação - 08.244.0004.241800- Implementação dos Serviços de Proteção a Família em situação de vulnerabilidade Social.

Elemento de despesa – 33.50.43.

Passando o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo para R\$ 2.812.800,00 (dois milhões oitocentos e doze mil e oitocentos reais).

Conforme cronograma de desembolso acostado às fls. 646, passando a vigor o Plano de Trabalho, acostado às folhas 635 a 692 do processo 3330/2016, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

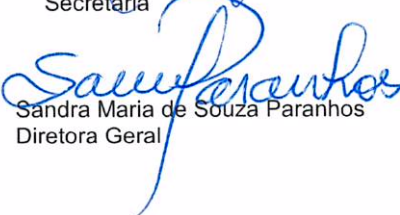
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento.

Salvador, 28 de março de 2018.

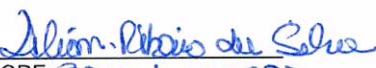
PELO MUNICÍPIO/SEMPS:

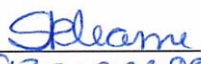

Eronildes Vasconcelos Carvalho
Secretária

PELA CONVENIADA:


Sandra Maria de Souza Paranhos
Diretora Geral

Testemunhas:


CPF: 83064952587


CPF: 933037695-91

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

CONVENENTES: PMS/SEMPs – CNPJ. 13.927.801/0017-06
PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº
13.962.154/0001-06

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 004/2018 passando a vigência para 01.04.2021, bem como o acréscimo de recursos de R\$ 2.109.600,00 (dois milhões, cento e nove mil e seiscentos reais), assim distribuído:

Fonte 000, 028 e 029

Sub-ação - 08.244.0004.241800- Implementação dos Serviços de Proteção a Família em situação de vulnerabilidade Social.

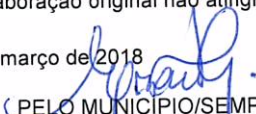
Elemento de despesa – 33.50.43.

Passando o valor o total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo para R\$ 2.812.800,00 (dois milhões oitocentos e doze mil e oitocentos reais).

Conforme Plano de Trabalho, acostado ao processo 3330/2016, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018


PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ERONILDES VASCONCELOS-CARVALHO
Secretária

PELA CONVENIADA
SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS
Diretora Geral

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2018002520
LICITAÇÃO: PE Nº 154/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000299
PROCESSO: Nº 2140/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 05.211.777/0001-19
OBJETO: MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA ADULTO
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO COR BRANCA ADULTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000174
DATA: 12/03/2018

AFM: Nº 2018002522
LICITAÇÃO: PE Nº 129/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000310
PROCESSO: Nº 2726/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: HESAL PLÁSTICOS LTDA-ME
CNPJ: 10.889.506/0001-57
OBJETO: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS
SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS
VALOR TOTAL: R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000170
DATA: 12/03/2018

AFM: Nº 2018002523
LICITAÇÃO: PE Nº 079/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000311
PROCESSO: Nº 250/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO 1 L
AROMATIZADOR DE AR AEROSOL 360ML
SABÃO EM PÓ 500G
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML
VALOR TOTAL: R\$ 1.432,80 (MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000172
DATA: 12/03/2018

AFM: Nº 2018002524
LICITAÇÃO: PE Nº 079/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000312
PROCESSO: Nº 250/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: DESINFETANTE A BASE DE PINHO 500ML
VALOR TOTAL: R\$ 432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000171
DATA: 12/03/2018

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2018002525
LICITAÇÃO: PE Nº 072/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000249
PROCESSO: Nº 965/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: PILHA ALCALINA TAMANHO AAA (PALITO)
VALOR TOTAL: R\$ 117,00 (CENTO E DEZESSETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000175
DATA: 12/03/2018

AFM: Nº 2018002536
LICITAÇÃO: PE Nº 079/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000312
PROCESSO: Nº 250/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: ALCOOL ETÍLICO EM GEL 70% 800ML
VALOR TOTAL: R\$ 1.102,40 (MIL CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000173
DATA: 12/03/2018

AFM: Nº 2018002537
LICITAÇÃO: PE Nº 098/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000265
PROCESSO: Nº 1788/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.550.793/0001-97
OBJETO: CAFÉ TORRADO MOIDO A VÁCUO 250 GRAMAS
VALOR TOTAL: R\$ 1.245,00 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000167
DATA: 12/03/2018

AFM: Nº 2018002538
LICITAÇÃO: PE Nº 021/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000160
PROCESSO: Nº 2616/2016.1
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 01.649.999/1-67
OBJETO: PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO ROLO 20CMX200M
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CMX300M
VALOR TOTAL: R\$ 3.884,80 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000176
DATA: 12/03/2018

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2017**

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2017 celebrado em 26/05/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Bahiana Contra o Câncer Através do Hospital Aristides Maltez. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6617/2017
CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde
Liga Bahiana Contra o Câncer Através do Hospital Aristides Maltez
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO REFERENTE ÀS METAS - Considerando que houve mudança nas metas pactuadas do Convênio nº 007/2017, acordam as partes em alterar a cláusula sétima do referido convênio, que passará a ter a seguinte redação: O valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 9.854.965,29 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) e o valor trimestral importa em R\$ 29.564.895,87 (vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

ARISTIDES PEREIRA MALTEZ FILHO
Liga Bahiana Contra o Câncer Através do Hospital Aristides Maltez

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 13.962.154/0001-06

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 004/2018 passando a vigência para 01.04.2021, bem como o acréscimo de recursos de R\$ 2.109.600,00 (dois milhões, cento e nove mil e seiscentos reais), assim distribuído:

Fonte 000, 028 e 029
Sub-ação - 08.244.0004.241800- Implementação dos Serviços de Proteção à Família em situação de vulnerabilidade Social.
Elemento de despesa - 33.50.43.

Passando o valor o total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo para R\$ 2.812.800,00 (dois milhões oitocentos e doze mil e oitocentos reais).
Conforme Plano de Trabalho, acostado ao processo 3330/2016, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da Lei

13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PELA CONVENIADA
SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS
Diretora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 007/2016

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio N° 007/2016.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ n° 13.927.801/0031-64 e Associação Bahiana de Equoterapia - ABAE, CNPJ n° 02.370.615/0001-35.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 007/2016, alterando o termo final do convênio de 31/03/2018 para 31/05/2018, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 348 a 359 do processo 776/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM n° 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos

recursos e prestação de contas.

BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 28 de março de 2018.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS

Secretária Municipal

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 011/2016

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio N° 011/2016.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ n° 13.927.801/0031-64 e Associação Centro e Educação Infantil João Paulo II, CNPJ n° 86.920.204/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 011/2016, alterando o termo final do convênio de 30/03/2018 para 30/06/2018, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 391 a 406 do processo 801/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM n° 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 28 de março de 2018.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS

Secretária Municipal

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei n° 8631 de 25 de Julho de 2014, e no disposto no Decreto Municipal publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 21/03/2018 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão do Multicentro de Saúde Amaralina Dr. Adriano Pondé para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei n° 8631 de 25 de Julho de 2014, e no disposto no Decreto Municipal publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 21/03/2018 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão do Multicentro de Saúde Vale das Pedrinhas para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei n° 8631 de 25 de Julho de 2014, e no disposto no Decreto Municipal publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 16/03/2018 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SEC.OB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 604761/2018 AUTUADO: Jailton Rocha da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra de ampliação e reforma sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei Municipal 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 606704/2018 AUTUADO: William Lacerda

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não atendimento ao embargo da obra.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61º da Lei n° 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 607251/2018 AUTUADO: Diego Alejandro Rey

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por estar habitando o imóvel sem o competente alvará de habite-se.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 54º da Lei Municipal 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de Março de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário